



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS
EDITAL



Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 3 de Abril de 2023,**

- ⇒ Foi retirado da Ordem de Trabalhos o Ponto 4;
- ⇒ Foi aprovada a minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência na Freguesia. Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS, no seu geral);
- ⇒ Foi aprovado o recurso às reservas de recrutamento para admissão de trabalhadora/es, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional para a área funcional da Limpeza Urbana - DR 152/2022, II série, Aviso 15665/2022, de 8/08/2022, chamando a 5ª candidata à aceitação do posto de trabalho. No caso de aceitação pela candidata, que a contratação tenha efeitos a partir de 1 de Maio de 2023, devendo o seu nome ser apresentado na próxima reunião do Executivo. Fica extinta a reserva de recrutamento deste procedimento concursal. E ainda, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnica/o para a área funcional de Secretaria, DR 152/2022, II série, Aviso 15664/2022, de 8/08/2022, chamando a 3ª candidata à aceitação do posto de trabalho. No caso de aceitação pela candidata, que a contratação tenha efeitos a partir de 1 de Maio de 2023, devendo o seu nome ser apresentado na próxima reunião do Executivo. Fica extinta a reserva de recrutamento deste procedimento concursal;
- ⇒ Foi aprovada uma alteração ao Mapa de Pessoal, com criação de um posto de trabalho na área funcional de Acção Social, Cultural, Desportiva, Recreativa e Educação, na carreira e categoria de Técnica/o Superior. Será submetida à aprovação na próxima Assembleia de Freguesia;
- ⇒ Foram aprovados os Mapas de Férias 2023 dos trabalhadores afectos às áreas geográficas de Caneças e da Ramada foram aprovados, por unanimidade.
- ⇒ Foi concedida tolerância de ponto a 50% dos/as trabalhadores/as da Autarquia no dia 6 de Abril de 2023 e aos/às outros/as 50% no dia 10 de Abril de 2023, com excepção dos serviços do Cemitério e Mercado;
- ⇒ Foi aprovada a mobilidade da Técnica Superior Cátia Sofia Rocha Caçote, para a Câmara Municipal de Odivelas, um período de 18 meses, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com efeitos a 1 de Maio próximo e considerando a vontade manifestada pela trabalhadora e as excelentes relações entre Entidades, aliadas ao intercâmbio de experiências de mais valia na área da Acção Social

Secretaria da Autarquia, 4 de Abril de 2023

O Presidente

Manuel António Varela da Conceição